



PEDRO DALLARI  
DEPUTADO

Publique - se-Inclua - se em  
página por C/MS/Seções  
07 06 93  
VITOR SAPIENZA - Presidente

FLS. P. 07  
PROJ. 3310/93

Folha N.º 07  
Proj. N.º 1629/93

PROCOLO

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 1993.

**PROTOCOLO**

REGISTRO GERAL LEGISL.  
3310 de 07/06/1993  
Autuado c/ 04 folhas  
Ass. [Signature]

"Dá denominação ao Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC".

A Assembleia Legislativa do Estado decreta:

Artigo 1º - O Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC, órgão da Secretaria de Estado da Segurança Pública, passa a denominar-se "Departamento Estadual de Investigações Criminais 'Dr. Mário Perez Fernandes'".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Em 1985 o Dr. Mário Perez Fernandes aposentou-se no cargo de Delegado de Polícia da Classe Especial, tendo ingressado na carreira em 1944.

Filho de Maximo Perez Fernandes e de Maria Perez Guerra, nasceu na cidade de Espírito Santo do Pinhal, no Estado de São Paulo, em 26 de junho de 1917, vindo a falecer em 29 de agosto de 1992.

Profissionalmente dedicou-se à carreira de Delegado

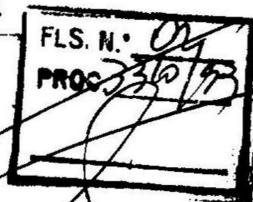
ENTREGUE A SESSÃO EM:  
16 JUN 1993 15:21

07621



PEDRO DALLARI  
DEPUTADO

Folha N.º 08  
Proc. N.º PG 1629/93  
2  
PROTÓCOLO



em nosso Estado, tendo sido nomeado em 27 de abril de 1944 para o cargo de Subdelegado de Polícia do Distrito de Bertioga. Em 18 de outubro do mesmo ano foi nomeado para o cargo "F" da Carreira de Delegado de Polícia - da parte permanente do Quadro Geral - através do Decreto nº DP-38/44.

Ainda nesse mesmo ano de 1944, prestou compromisso e tomou posse do cargo na Delegacia de Polícia de Prainha - SP, posteriormente denominada Miracatu, em 6ª classe, assumindo, em 23 de junho de 1945, a Delegacia de Ibirá, já em 5ª classe.

A partir de 21 de novembro de 1945, passa a gerir a Delegacia de São Sebastião, em 4ª classe, tendo sido removido para a cidade de Brotas em 07 de maio de 1946.

Foi promovido por merecimento ao cargo da classe "O" da carreira de Delegado de Polícia na data de 31 de dezembro de 1946, e a Delegado de Polícia de 3ª classe em 08 de outubro de 1949.

Em agosto de 1950 assume o cargo de Delegado Adjunto Regional de São Jorge do Rio Preto, sendo promovido, por merecimento, ao cargo de Delegado de Polícia de 2ª classe, em maio de 1955, e ao cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe, em 29 de janeiro de 1959.

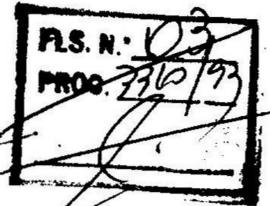
Na data de 19 de fevereiro de 1963, assume o exercício na 1ª auxiliar.

Por duas vezes assumiu o cargo de Diretor Geral de Polícia do DEIC, de 28 de julho de 1969 a 12 de setembro de 1969, e de 26 de novembro de 1974 a 30 de março de 1976, quando obteve



PEDRO DALLARI  
DEPUTADO

Folha No. 09  
Proc. No. 1629/93  
PROTÓCOLO 2

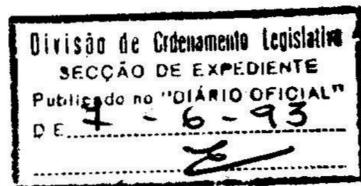


o reconhecimento de todo o conjunto de funcionários, dada sua conduta ilibada e sua atuação dedicada e responsável junto ao órgão.

Daí porque a proposição do presente Projeto de Lei, nos termos do artigo 1º, I, da Lei nº 1284/77, visando homenagear o Dr. Mário, acatando, inclusive, sugestão do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo que, na condição de representante legítimo da classe, indica seu nome como sendo o de consenso dentre seus integrantes para a denominação do DEIC, através do ofício nº 036/93, datado de 13 de maio do corrente, que segue anexado.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PEDRO DALLARI



Divisão de Ordenamento Legislativo  
Esta proposição contém  
1 anexo  
7/6/93  
Chefe da Seção

... do art. 3º, parágrafo único do artigo 152 da  
Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em  
auta nos dias correspondentes às 165ª a 173ª Sessões  
ordinárias (de 9/6 a 17 de 6 de 1993), não tendo  
recebido emendas ou substitutivos,  
que seguem juntados às fls. de n.ºs \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

D. O. L. 18/ Junho 1993  
*leg*

*Comissão de  
Constituição e Justiça  
e Segurança Pública*  
18/06/93  
*[Signature]*

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES  
ENTRADA  
EM 23/6/93  
*leg*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ENTRADA  
EM 23/06/93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO  
Ao Senhor Dep. Ricardo Tripoli  
com prazo para devolução dentro de 10 dias  
30/06/93  
Presidente

JUNTADA  
Segue Juntada DDI-GAT-Parecer  
do Relator-ccj.  
com 02 fls. juntadas a partir  
de 05  
S.C. 23/08/93  
*[Signature]*  
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Concede vista ao Sr. Deputado

Rosmary Pereira

Pelo prazo de 03 dias

10/10/95

[Signature]  
PRESIDENTE

ARQUIVADO NOS TERMOS DO  
ARTIGO 1.º, "CAPUT" DA  
RESOLUÇÃO N.º 801/99, OS PL'S 212/93 e  
02/1 março/2001 521193.  
[Signature]  
VANDERLEI MACHADO - Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 03-03-2001  
[Signature]